

Condições Gerais de Participação e Arrematação - EDITAL 250816V

- 1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **25.08.2016**, a partir das 10:00h à BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - SÃO LUIS/MA;
- 2) DO REGRAMENTO:** DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº **250816V** e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. **A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;**
- 3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos **COMITENTES VENDEDORES** nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os **COMITENTES VENDEDORES** e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo **COMITENTES VENDEDORES** e **leiloeiro** de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;
- 5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de **DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁLIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES** e listados ao lado de cada lote, garantido através de cheque caução de emissão do arrematante, que deverá substituí-lo no 1º dia útil após o leilão por depósito, TED ou DOC, à vista em espécie na conta do leiloeiro oficial. **A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima.** O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a **inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito**, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. **A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.**
- 6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação;
- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiload(o)s p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.
- 8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos **COMITENTES VENDEDORES** e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos **VENDEDORES** poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por **COMITENTE**, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;
- 10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GAS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.
- 11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA:** Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 127,69, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. Para veículos nos quais a transferência obrigatoriamente será efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, serão cobrados pelos serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança de UF, honorários do despachante e despesas de correio (Carta Registrada), os seguintes valores conforme o Estado que irá ser transferido de acordo como seguem: NORDESTE (MA R\$ 850,00; PI R\$ 850,00; CE R\$ 1.200,00; PE R\$ 950,00; SE R\$ 980,00; PB R\$ 820,00; BA R\$ 1.200,00; RN R\$ 900,00; AL R\$ 950,00), NORTE (PA R\$ 980,00; AP R\$ 950,00; RO R\$ 1.200,00; AM R\$ 950,00; AC R\$ 900,00; TO R\$ 900,00; RR R\$ 900,00), SUDESTE (RJ R\$ 950,00; SP R\$ 950,00; ES R\$ 970,00; MG R\$ 850,00), CENTRO-OESTE (GO R\$ 970,00; DF R\$ 970,00; MT R\$ 970,00; MS R\$ 970,00) e SUL (PR R\$ 970,00; SC R\$ 970,00; RS R\$ 970,00).
- 12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.
- 13) DOS LANCES:** Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **"LANÇE CONDICIONAL"** e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contra proposta, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE VENDEDOR**. Os lances recebidos e identificados como **"LANÇE CONDICIONAL"**, serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;
- 14) DOS LANCES VIA INTERNET:** Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia **22.08.2016** em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão **integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras**, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples **oferta de lance** o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

- VEÍCULOS DA PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.:

17.1.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; **17.1.2** - multas de averbação: correrão por conta do arrematante; **17.1.3** - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; **17.1.4** - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.1.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320; **17.1.5** - Veículos vendidos como "sucata" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, **17.1.6** - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 dias úteis, contados a partir da data de realização do leilão, podendo serem prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pela CIA junto aos órgãos governamentais. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. **17.1.7** - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão identificar-se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. **17.1.8** - "O LAUDO VEICULAR" obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; **17.1.9** - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante. **17.1.10** - Os pagamentos da AZUL SEGUROS: Informamos que os arrematantes efetuarão, somente os depósitos do valor de arrematação, no Banco Itaú Ag. 0301 c/c 26.369-5 em favor da Azul Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 33.448.150/0001-11, sendo que as comissões e taxas serão realizadas na conta do leiloeiro.

- VEÍCULOS DO BANCO PAN: Nos valores de reembolso/despesas listados junto aos lotes, além dos valores da taxa de pátio (sindical), estão incluídos reembolsos de despesas de remoção devidamente aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária após a venda em leilão, a regularização será por conta do arrematante.

- VEÍCULOS DELTA E UNIDAS: Para transferência de propriedade dos veículos para os estados RS, RR e BA será acrescido ao valor disposto a cada lote, o valor de RS 300,00, referente à diferença do valor de taxas nas localidades citadas acima;

- VEÍCULOS HDI SEGUROS: Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o número do motor físico informado desses lotes, estejam divergentes do número cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Cia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Obs. Especial HDI: "Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veículos classificados como sucata, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuem na reciclagem de sucata veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN-SP"; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem/licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome.

- VEÍCULOS BRADESCO: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Banco BRADESCO S.A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; **17.5.1** - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos;

17.5.2 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; **17.5.3** - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; **17.5.4** - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **17.5.5** - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); **17.5.6** - Todos os compradores com domicílio no estado de Santa Catarina, antes de concluir a compra de qualquer veículo da Bradesco Seguros, deverão estar cientes das normativas dos CIRETRANS do Estado no que se refere a transferência de propriedade de veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para a conclusão da transferência; **17.5.7** - Os veículos vendidos da BRADESCO SEGUROS como salvados, devem ser submetidos, após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010.

- VEÍCULOS ITAPEVA: Os veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existirem até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados; **17.6.1** - Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 500,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor; **17.6.2** - IPVA 2016, DPVAT 2016 e Licenciamento 2016 serão por conta do arrematante; **17.6.3** - Veículos com documentos emitidos após 31/12/2015: Serão pagas todas as taxas que forem obrigatórias para a emissão dos documentos. As restantes, que serão relatadas nas informações de venda, serão por conta do arrematante; Não valerá a regra do item 17.6.1, a ITAPEVA não será responsável pelos valores das taxas que forem superiores a R\$ 500,00.

- VEÍCULOS MAN LATIN: O arrematante terá que pagar o valor da transferência correspondente ao Estado que ira ser transferido de acordo com os valores que seguem: BA R\$ 970,00; GO R\$ 920,00; MS R\$ 890,00; MG R\$ 860,00; PR R\$ 870,00; PE R\$ 890,00; RJ R\$ 890,00; RS R\$ 1.450,00 (AUTOMÓVEL); RS R\$ 1.750,00 (CAMINHÃO); SC R\$ 860,00; TO R\$ 860,00; SP R\$ 650,00; ES R\$ 980,00; DF R\$ 980,00; SE R\$ 850,00; CE R\$ 890,00; PI R\$ 890,00; RR R\$890,00; MA R\$ 950,00; AC R\$ 870,00; AM R\$ 850,00; MT R\$ 990,00; RO R\$ 890,00; AP R\$ 830,00; PA R\$ 850,00; RN R\$ 780,00; PB R\$ 890,00; AL R\$ 850,00.

Os documentos preenchidos em nome dos arrematantes serão enviados pela empresa direto para despachantes que ficarão responsáveis em concluir a transferência dos veículos junto ao DETRAN de origem dos arrematantes. Todos os débitos 2016 do veículo serão por conta dos arrematantes. Todas as taxas de alienação ou desalienação do veículo, recadastramento do DUT invalidado e registro do motor, será de responsabilidade dos arrematantes bem como a vistoria junto ao DETRAN de origem, empresas credenciadas, delegacias de roubos e furtos serão por responsabilidade dos arrematantes.

- NORAUTO: Eventual baixa de restrição tributária e IPVA/Licenciamento 2015 de responsabilidade de Norauto, IPVA 2016 é por conta do arrematante.

- BANCO PAULISTA: O documento de (CRV) será regularizado em nome do arrematante na capital de São Paulo. Eventuais multas e despesas junto ao DETRAN que porventura aparecerem após a transferência para o nome do arrematante na capital paulista serão de sua integral responsabilidade. A posterior transferência de UF para o estado de origem do arrematante, é igualmente de sua inteira responsabilidade, incluindo as despesas desse procedimento.

- ALLIANZ - DÉBITOS DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO E IPVA ANO 2016 SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. OUTROS DÉBITOS(MULTAS) ATÉ O VALOR DE R\$ 300,00 SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, VALOR SUPERIOR SERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DA CIA. OS VEÍCULOS EQUIPADOS COM KIT GAS E, NA AUSÊNCIA DO CERIFICADO DO CILINDRO E DEMAIS DCTOS DO KIT GAS, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, BEM COMO OS VEÍCULOS SEM KIT GAS MAS QUE CONSTE NO DCTO GNV, A BAIXA DO GNV JUNTO AO DETRAN TAMBÉM SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. OS VEÍCULOS COLOCADOS EM LEILÃO SÃO VEÍCULOS DE INDENIZAÇÃO INTEGRAL POR COLISÃO E/OU RECUPERADOS DE FURTO/ROUBO, QUALQUER DANO OU

FERRUGEM NA NUMERAÇÃO DO CHASSI E/OU DIVERGÊNCIA NO NÚMERO DO MOTOR E, SE HOUVER NECESSIDADE DE REMARCAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. ALGUNS VEÍCULOS DE ROUBO/FURTO PODEM NÃO TER O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, DESSA FORMA SERÁ ENCAMINHADO APENAS O CRV E CRLV, QUALQUER REGULARIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. OS VEÍCULOS BLINDADOS SERÃO VENDIDOS SEM GARANTIA DA BLINDAGEM. DOCUMENTOS REFERENTES A BLINDAGEM E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. OS VEÍCULOS DE ENCHENTE SÃO PASSIVEIS DE DANOS NO MOTOR, A REGULARIZAÇÃO É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. QUALQUER DIVERGÊNCIA COM RELAÇÃO AO KM REGISTRADO NO ODÔMETRO DO VEÍCULO E EVENTUAL NECESSIDADE DE CORREÇÃO PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, AS PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO E EVENTUAIS CUSTOS, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE"

18 - **OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:** IPVA 2016 por conta dos arrematantes. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis multas de transferência, serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R\$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 60 (sessenta dias), a partir da data do leilão, para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante.

19 - Fica eleito o Foro de SÃO LUIS/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. **O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.** Maiores informações (98) 3334-8888, ou pelo site www.vipleiloes.com.br

VEÍCULO EM: SÃO LUIS - MA

VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - SÃO LUIS/MA)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas
1	CHEVROLET	COBALT 1.4 LTZ	2012	2012	PRATA	4	FLEX	6437	232820		850,00
2	IVECO	STRALIS 740S46TZ	2011	2012	VERMELHA	5	DIESEL	4907	223170		1.500,00
3	CITROEN	JUMPER	2012	2012	PRETA	9	DIESEL	4550	152906		1.500,00
4	GM	S10	1998	1998	PRATA	2	DIESEL	9799	62297		1.500,00

VEÍCULO EM: SÃO LUIS - MA

VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - SÃO LUIS/MA)

5	--	TRATOR AGRICOLA	2011	2011	AZUL		DIESEL	0878	230019		1.500,00
6		MAQUINA DE EMPACOTAMENTO AUT PIENV ASE LIQ INOX							236093		850,00
7	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT	2011	2012	PRETA	1	FLEX	5497	164429		850,00

VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

VIP IMPERATRIZ (BR-010, Nº 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

Veículos Vendidos por Foto : A retirada e o transporte do local será por conta do arrematante.

8	IVECO	CURSOR 450 E 33T (CATEGORIA ALUGUEL. CASO HAJA NECESSIDADE, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	2011	2012	CINZA	4	DIESEL	2367	209712		1.500,00
9	CHEVROLET	CELTA 1.0 LT	2012	2012	PRATA	6	FLEX	1455	221126		850,00
10	FIAT	PALIO WEEK ELX FLEX	2009	2010	PRATA	7	FLEX	3558	233043		850,00
11	RENAULT	CLIO AUT 1.0 16 VS (CHAVE DE IGNIÇÃO NÃO GIRA NAS PORTAS)	2007	2008	PRATA	6	FLEX	2947	180428		850,00

VEÍCULO EM: MARABÁ - PA

VIP MARABÁ (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)

12	FACCHINI	SRF TT (MEIO)	2013	2014	AZUL	1	--	2826	213680		1.500,00
----	----------	---------------	------	------	------	---	----	------	--------	--	----------

VEÍCULO EM: MACAPA - AP

VIP MACAPA (RÓD. DUCA SERRA - CORAÇÃO - MACAPA/AP)

Veículos Vendidos por Foto : A retirada e o transporte do local será por conta do arrematante.

13	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 ROUTE	2008	2009	PRATA	9	FLEX	1371	136177		850,00
----	------------	---------------	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: MARABÁ - PA

VIP MARABÁ (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)

14	FACCHINI	SEMI REBOQUE FLORESTAL (DIANTEIRO)/	2013	2014	AZUL	2	--	2818	213682		1.500,00
----	----------	-------------------------------------	------	------	------	---	----	------	--------	--	----------

VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA

VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO IN

15	RENAULT	FLUENCE PRI20A	2011	2011	PRETA	7	FLEX	1145	175669		850,00
16	CITROEN	C4 PALLAS 20GAF	2009	2010	PRATA	3	FLEX	0310	230862		850,00

VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA

VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO IN

17	GM	12.170 (MOTOR TROCADO/REGULARIZADO. SEM CARROCERIA E CATEGORIA ALUGUEL, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	2000	2001	PRATA	9	DIESEL	2716	209644		1.500,00
----	----	---	------	------	-------	---	--------	------	--------	--	----------

VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA

VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO IN

18	--	BRUCAL BTQRSL 2E (CATEGORIA ALUGUEL. CASO HAJA NECESSIDADE, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	2010	2011	BRANCA	7	--	9033	200286		1.500,00
19	HONDA	CG 125 FAN (FALTANDO PEÇAS)	2009	2009	AZUL	5	GASOLINA	7236	130326		350,00
20	CHEVROLET	S10 2.8 S	2001	2001	VERMELHA	1	DIESEL	8381	225403		1.500,00
21	LIBRELATO	BRUCAL BTSL 2E	2010	2011	BRANCA	3	--	9033	200287		1.500,00
22	--	IMPRESSORA SOLNA125			--		--	9560	226246		850,00
23	VOLKSWAGEN	8.120 EURO3 (COM PLATAFORMA HIDRÁULICA. DOCUMENTO CONSTA CARROCERIA ABERTA. CASO HAJA NECESSIDADE, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE./PLATAFORMA ENFERRUJADA)	2005	2005	AZUL	7	DIESEL	8871	177877		1.500,00

VEÍCULO EM: SÃO LUIS - MA

VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - SÃO LUIS/MA)

24	CHEVROLET	S10 LTZ FD2	2014	2014	PRATA	8	FLEX	5941	227812		1.500,00
25	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO CE CROSS	2013	2014	BRANCA	1	FLEX	6510	186923		850,00
26	CHEVROLET	MONTANA SPORT	2011	2012	PRETA	7	FLEX	1130	240685		850,00
27	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2006	2006	CINZA	2	FLEX	6587	88261		850,00

VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

VIP IMPERATRIZ (BR-010, Nº 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

Veículos Vendidos por Foto : A retirada e o transporte do local será por conta do arrematante.

28	CHEVROLET	S10 COLINA S 4X4	2009	2010	BRANCA	8	DIESEL	6579	187988		1.500,00
----	-----------	------------------	------	------	--------	---	--------	------	--------	--	----------

29	VOLKSWAGEN	KOMBI LOTAÇÃO	2011	2012	BRANCA	6	FLEX	0346	102864		850,00
VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELÉM (ALÇA VIARIA, KM 01, Nº 888 - CENTRO - MARITUBA/PA)											
30	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 PRIME GII	2010	2011	VERMELHA	3	FLEX	8089	237539		850,00
31	GM	CELTA 4P SPIRIT	2010	2011	VERDE	8	FLEX	4419	236868		850,00
32	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2012	2013	PRETA	3	FLEX	9872	235045		850,00
33	FORD	ECOSPORT FSL 1.6	2013	2014	PRETA	2	FLEX	6421	235818		850,00
VEÍCULO EM: MARABÁ - PA VIP MARABÁ (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)											
34	FACCHINI	SRF TT (DIANTEIRO)	2013	2014	AZUL	5	--	2837	211467		1.500,00
35	VOLKSWAGEN	POLO 1.6	2010	2011	PRETA	7	FLEX	3073	235033		850,00
36	MARCOPOLO	VOLARE V6 MO	2007	2008	PRATA	6	DIESEL	3143	213857		1.500,00
37	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV	2011	2011	PRATA	3	FLEX	3812	230847		850,00
38	FORD	KA	2011	2012	PRETA	1	FLEX	7504	232297		850,00
39	CHEVROLET	CLASSIC LS	2010	2011	BEGE	3	FLEX	3467	233820		850,00
40	FACCHINI	SEMI REBOQUE FLORESTAL (MEIO)	2013	2014	AZUL	6	--	2829	213762		1.500,00
41	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 (SINISTRO RECUPERADO)	2012	2013	CINZA	5	FLEX	6195	236813		850,00
VEÍCULO EM: MACAPA - AP VIP MACAPA (RÓD. DUCA SERRA - CORAÇÃO - MACAPA/AP) Veículos Vendidos por Foto : A retirada e o transporte do local será por conta do arrematante.											
42	RENAULT	DUSTER 1.6 D 4X2	2012	2013	VERDE	5	FLEX	2770	158252		850,00
43	VOLKSWAGEN	BORA	2008	2009	PRETA	7	GASOLINA	5419	239183		850,00
44	FORD	CARGO 712-N (SEM CARROCERIA)	2011	2012	PRATA	1	DIESEL	5636	189356		1.500,00
VEÍCULO EM: SANTAREM - PA VIP SANTARÉM (RODOVIA SANTARÉM CUIABÁ KM 04 Nº 1030 - BAIRRO MATINHA - SANTAREM/PA) Veículos Vendidos por Foto : A retirada e o transporte do local será por conta do arrematante.											
45	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2008	2008	VERMELHA	4	FLEX	8581	184615		850,00
VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO IN											
46	CHEVROLET	AGILE LTZ	2011	2012	PRATA	3	FLEX	2471	129060		850,00
VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO IN											
47	FIAT	IDEA ATTRACTIVE 1.4	2012	2013	BRANCA	1	FLEX	3827	232088		850,00
VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO IN											
48	HYUNDAI	SONATA GLS	2011	2012	PRETA	7	GASOLINA	7509	162754		850,00
VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)											
49	FIAT	STRADA ADVENTURE CD	2009	2010	VERMELHA	0	FLEX	9535	237822		850,00
50	CHERY	CELER 1.5 SD ACT	2015	2015	VERMELHA	6	FLEX	0917	221693		850,00
51	HONDA	CG 150 TITAN EX	2014	2014	PRETA	4	FLEX	7340	218578		350,00
52	HYUNDAI	HB 20 1.0 M	2013	2013	PRETA	2	FLEX	1037	233979		850,00
53	HYUNDAI	I30 2.0	2010	2011	PRATA	2	GASOLINA	8815	247105		850,00
COMITENTE VENDEDOR: CEMAR.MA O documento será entregue ao arrematante em seu nome até 60 dias úteis após o leilão. A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.											
VEÍCULO EM: SÃO LUIS - MA VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - SÃO LUIS/MA)											
LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas	
54	TOYOTA	HILUX CD 4X4	2011	2012	PRATA	5	DIESEL	6640	246719		1.300,00
COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES CUSTAS DE LEILÃO: Comissão do leiloeiro (5 % em cima do valor arrematado) + taxas dispostas no edital. Prazo para entrega de documentos: 60 dias úteis. A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.											
VEÍCULO EM: SÃO LUIS - MA VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - SÃO LUIS/MA)											
LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas	
55	FIAT	IDEA ATTRACTIVE 1.4	2013	2013	PRATA	6	FLEX	5730	246929		650,00
COMITENTE VENDEDOR: CEMAR.MA O documento será entregue ao arrematante em seu nome até 60 dias úteis após o leilão. A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.											
VEÍCULO EM: SÃO LUIS - MA VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - SÃO LUIS/MA)											
LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas	
56	TOYOTA	HILUX CD 4X4	2011	2011	PRATA	1	DIESEL	3550	246718		1.300,00

COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES

CUSTAS DE LEILÃO: Comissão do leiloeiro (5 % em cima do valor arrematado) + taxas dispostas no edital. Prazo para entrega de documentos: 60 dias úteis. A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.

VEÍCULO EM: SÃO LUIS - MA

VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - SÃO LUIS/MA)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas
57	FIAT	IDEA SPORTING 1.8	2010	2011	CINZA	8	FLEX	0895	246938		650,00
58	SSANGYONG	ACTYON A23 4	2010	2011	CINZA	1	GASOLINA	6404	246907		1.300,00

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos. Circulação vedada até a regularização, que deve ser efetuada pelo arrematante.

VEÍCULO EM: SÃO LUIS - MA

VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - SÃO LUIS/MA)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas
200	CHEVROLET	MONTANA CONQUEST	2009	2010	PRATA	8	FLEX	4185	237299		850,00
201	TOYOTA	HILUX CD 4X4 SRV	2014	2015	PRATA	8	DIESEL	4976	232874		1.500,00

VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

VIP IMPERATRIZ (BR-010, Nº 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

Veículos Vendidos por Foto : A retirada e o transporte do local será por conta do arrematante.

202	RENAULT	CLIO EXP1016VH	2014	2015	VERMELHA	8	FLEX	5624	208775		850,00
203	MITSUBISHI	L200 TRITON 3.2 D	2010	2011	VERMELHA	6	DIESEL	8474	223666		1.500,00
204	FIAT	STRADA WORKING CD	2009	2010	BEGE	3	FLEX	7783	234913		850,00
205	CHEVROLET	S10 LT FD4	2014	2015	PRATA	2	FLEX	7702	224542		1.500,00
206	RETIRADO							6402	239947		
207	FIAT	SIENA EL FLEX (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. CAIXA DE MARCHAS DANIFICADA)	2011	2012	PRATA	1	FLEX	7872	77681		850,00
208	CHEVROLET	D20 CUSTOM DE LUXE (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. CÂMBIO DANIFICADO)	1993	1994	BRANCA	0	DIESEL	5818	202261		1.500,00

VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA

VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO IN

209	VOLKSWAGEN	19.360 CTC 4X2	2015	2016	BRANCA	7	DIESEL	3337	219730		1.500,00
210	FIAT	STRADA WORKING	2014	2015	BRANCA	9	FLEX	3741	228875		850,00
211	CHEVROLET	CLASSIC LS	2015	2015	BRANCA	1	FLEX	7741	226306		850,00

VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA

VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO IN

212	FIAT	STRADA ADVENT FLEX	2009	2009	BEGE	9	FLEX	8561	231004		850,00
-----	------	--------------------	------	------	------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA

VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO IN

213	PEUGEOT	208 GRIFFE A	2013	2014	BRANCA	9	FLEX	4027	221153		850,00
214	FIAT	STRADA WORKING	2014	2015	BRANCA	3	FLEX	1019	233512		850,00
215	RETIRADO							5492	232299		
216	FIAT	STRADA TREK CE FLEX	2009	2009	VERMELHA	1	FLEX	4292	234853		850,00
217	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2011	2012	PRATA	3	FLEX	0634	232813		850,00
218	HONDA	NX 400 FALCON	2008	2008	VERMELHA	5	GASOLINA	2033	216032		350,00
219	VOLKSWAGEN	KOMBI	2011	2011	BRANCA	7	FLEX	3326	239031		850,00
220	NISSAN	VERSA SV 1.6	2013	2014	PRATA	1	FLEX	4611	234245		850,00
221	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	2012	2013	PRATA	9	FLEX	0122	227640		850,00
222	MITSUBISHI	ASX 2.0	2014	2014	BRANCA	7	GASOLINA	7356	230628		1.500,00
223	FORD	F4000 (CARROCERIA ABERTA / SEM CARROCERIA REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	2014	2015	PRATA	3	DIESEL	1060	229912		1.500,00
224	FIAT	FIORINO FURGÃO	2012	2013	BRANCA	7	FLEX	7138	216653		850,00
225	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV	2015	2015	PRETA	5	DIESEL	4554	230662		1.500,00
226	NISSAN	TIIDA SEDAN 18F	2010	2011	PRATA	9	FLEX	6055	233394		850,00

VEÍCULO EM: MARITUBA - PA

VIP BELÉM (ALÇA VIARIA, KM 01, Nº 888 - CENTRO - MARITUBA/PA)

227	VOLKSWAGEN	MPOL VIAGGIO R (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2010	2010	PRATA	5	DIESEL	9041	183751		1.500,00
228	VOLKSWAGEN	FUSCA 2.0T (ORIUNDO DE ENCHENTE)	2012	2013	AMARELA	0	GASOLINA	5654	230016		850,00

VEÍCULO EM: MARABÁ - PA

VIP MARABÁ (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)

229	MITSUBISHI	L200 TRITON HPE D	2014	2015	PRATA	0	DIESEL	2838	229370		1.500,00
230	CHEVROLET	SPIN 1.8L AT LTZ	2013	2014	PRATA	6	FLEX	6422	237356		850,00
231	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	2012	2013	BRANCA	0	DIESEL	2639	210486		1.500,00

VEÍCULO EM: MACAPA - AP

VIP MACAPA (RÓD. DUCA SERRA - CORAÇÃO - MACAPA/AP)

Veículos Vendidos por Foto : A retirada e o transporte do local será por conta do arrematante.

232	CHEVROLET	PRISMA 1.0 MT LT	2014	2014	AZUL	3	FLEX	6855	231629		850,00
-----	-----------	------------------	------	------	------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

233	NOMA	(BITREM) GRANELEIRO 9 EIXOS (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2011	2011	CINZA	8	--	3238	222632		1.500,00
-----	------	---	------	------	-------	---	----	------	--------	--	----------

VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA

VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO IN

234	NISSAN	MARCH 10SV (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014	2015	BRANCA	0	FLEX	6212	216674		850,00
235	FIAT	UNO MILLE WAY ECON (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2013	2013	CINZA	9	FLEX	6643	226299		850,00

COMITENTE VENDEDOR: HDISEGUROS

O documento será entregue 60 dias úteis após o leilão.

VEÍCULO EM: SÃO LUIS - MA

VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - SÃO LUIS/MA)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas
236	CHEVROLET	ONIX 1.4 MT LTZ	2015	2015	PRATA	4	FLEX	5733	231699	650,00

VEÍCULO EM: MARITUBA - PA

VIP BELÉM (ALÇA VIARIA, KM 01, Nº 888 - CENTRO - MARITUBA/PA)

237	FORD	FIESTA 1.6	2009	2010	VERMELHA	9	FLEX	6993	235519	650,00
238	CHEVROLET	CLASSIC LS	2015	2016	PRATA	1	FLEX	7214	216119	650,00

VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

VIP RECIFE (AV. DUAS UNAS, 77 - SANTO ALEIXO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)

239	NISSAN	GRAND LIVINA 18SL	2013	2013	PRATA	3	FLEX	5556	231549	650,00
240	FIAT	UNO ELECTRONIC (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	1994	1994	VERDE	2	GASOLINA	2301	223309	650,00
241	VOLKSWAGEN	GOL TL MB S (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2014	2015	CINZA	9	FLEX	3090	239659	650,00
242	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2012	2012	PRETA	4	GASOLINA	1144	233663	250,00
243	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2013	2014	PRATA	9	FLEX	2954	229544	650,00
244	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.0	2013	2013	BRANCA	2	FLEX	0646	239932	650,00

VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA

VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO IN

245	CHEVROLET	SPIN 1.8 LTZ (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2015	2016	PRATA	2	FLEX	7992	222666	650,00
246	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2012	2013	PRATA	6	FLEX	6834	221515	650,00
247	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2011	2011	BRANCA	0	FLEX	2650	233702	650,00
248	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2010	2010	PRATA	5	FLEX	5277	223476	650,00
249	MINI	COOPER	2011	2012	BRANCA	3	GASOLINA	2954	233605	650,00

VEÍCULO EM: MANAUS - AM

VIP MANAUS (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS/AM)

250	VOLKSWAGEN	GOL TL MC	2015	2016	BRANCA	8	FLEX	9295	227153	650,00
251	JEEP	RENEGADE LONGITUDE ATD D	2015	2016	VERDE	7	DIESEL	1095	240287	1.300,00
252	VOLKSWAGEN	GOL CITY MB	2014	2015	BRANCA	2	FLEX	8307	221197	650,00

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

253	HONDA	FIT EX CVT	2014	2015	CINZA	6	FLEX	3792	233564	650,00
254	FIAT	IDEA ADVENTURE FLEX	2006	2007	PRATA	9	FLEX	6408	234966	650,00